



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES
GABINETE DO DIRETOR
Rua Taiobeiras, 169 – Sevilha B, Ribeirão das Neves – MG – CEP. 33858-480
Tel.: (31) 3627.2111 / gabinete.neves@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 22/2018
AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU E LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES

COMUNICADO nº 01

LISTA DE SERVIDORES

Em atendimento ao subitem 7.3 do Edital 22/2018, apresentamos a relação de servidores lotados No Campus Ribeirão das Neves, com ocorrência de Afastamento e Licença par Capacitação

Afastamento Integral para Pós-graduação Stricto-Sensu no país

| Nome | SIAPE | Cargo | Período |
|---------------------------|---------|-----------|----------------------------|
| Listhiane Pereira Ribeiro | 2067593 | Psicóloga | 01/03/2019 a 28/02/2023 |

Licença para Capacitação

| Nome | SIAPE | Cargo | Período |
|--------------------------------|---------|-----------------------------|----------------------------|
| Rodrigo Pablo Oliveira Machado | 1898256 | Assistente em Administração | 11/03/2019 a 08/06/2019 |

Em atendimento ao item 3.2 do Edital 22/2018, tornamos público que encontram-se lotados no campus de Ribeirão das Neves do IFMG 31 (trinta e um) servidores técnicos administrativos, perfazendo o total de vagas para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES
GABINETE DO DIRETOR
Rua Taubéiras, 169 – Sevilha B, Ribeirão das Neves – MG – CEP: 33858-480
Tel.: (31) 3627.2303 / gabinete.neves@ifmg.edu.br

| Categoria | Percentual | Quantidade de vagas | Quantidade de vagas disponíveis |
|---|--------------|---------------------|---------------------------------|
| Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> | Máximo de 5% | 02 | 01 |
| Afastamento parcial para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , com no máximo até 10 (dez) horas semanais | Máximo de 5% | 02 | 02 |
| Licença para a Capacitação | Máximo de 5% | 02 | 01 |

Os servidores do *Campus* de Ribeirão das Neves interessados, deverão protocolar o pedido de Afastamento ou Licença para Capacitação no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-IFMG, encaminhando ao setor de Gestão de Pessoas do *Campus* Ribeirão das Neves.

Ribeirão das Neves, 25 de março de 2019.


Maria das Graças de Oliveira
Diretora Geral Pro-Tempore
IFMG- *Campus* Ribeirão das Neves


Clarice Gonçalves de Oliveira Diretora
Coordenadora da Gestão de Pessoas
IFMG- *Campus* Ribeirão das Neves